

Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 560, DE 17 DE JUNHO DE 1.992.

Promove interinamente o acesso da funcionária MARIA DA GLÓRIA ROCHA TOGNI para a classe de Técnico Legislativo do Q.P.L.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos do art. 16 da Lei 2862, de 08 de julho de 1.985, promover interinamente o acesso da funcionária MARIA DA CLÓRIA ROCHA TOGNI, Oficial Legislativo A, Nível V, Referencia 1, para a classe de Tec nico Legislativo, Nível VI, Referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo-Q.P.L.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 16 de junho de 1.992.

> ARIOVALDO ALVE Presidente

1º Secretario.

ARDOSO DE LIMA.

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em dezessete de junho de mil novecentos e noventa e dois(17-6 1.992).

> YARA MARTA PIRES RIVELLI, Diretofa Administrativa.

lcs.

PUBLICADO

245 x 345 mm